

APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.100326/2004-83**

Produto: **217**

N° Apólice: **2136000358931**

Endosso: **0**

Itens: **6**

N° Via: **1ª**

Vigência início 24h do dia: **26/06/2024**

Término 24h do dia: **26/06/2025**

Data e hora da proposta: **29/07/2024 14:43:00**

N° Proposta: **71000217964901**

Data de emissão da apólice: **30/07/2024**

Versão de cálculo: **0002170901**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DATA DOT A M S PORTO ALEGRE**

CNPJ: **61.074.175/0004-80**

Endereço: **AV CRISTOVAO COLOMBO,**

Bairro: **PORTO ALEGRE**

CEP: **90560-002**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106408 - EMISSAO SEM CORRETOR**

CPF/CNPJ: **90.900.900/9004-13**

Código SUSEP: **00000999990004**

Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

31/07/2024 001 1 217 00000000001 1

1064082136000358931

DADOS DO SEGURADO

Nome: **PREF. MUNIC. DE SOLEDADE**

Nome Social: .

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CNPJ: **87.738.530/0001-10**

Endereço: **RUA JULIO DE CASTILHOS 898 PREFEITURA**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **99300-000**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **RS**

Telefone residencial: **5433811699**

Telefone comercial: **5433811699**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **21.256,33**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **21.256,33**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Taxa de juros: **0,00**

Vencimento da 1º parcela: **01/09/2024**

Valor da 1º parcela: **21.256,33**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no sítio eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 30 de Julho de 2024.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site [\(https://validar.iti.gov.br/\)](https://validar.iti.gov.br/)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
31/07/2024 10:50:42
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD
Válido até 2024/07/31 13:54:30-0300

RAPHAEL BAUER DE LIMA
Assinado Digitalmente por RAPHAEL BAUER DE LIMA
31/07/2024 10:50:43
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD
Válido até 2024/08/02 07:52:08-0300

31/07/2024 001 1 217 00000000001 1

1064082136000356931

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Abertura de Assistência e Sinistro - SAC 24horas

0800 775 4545

4004-0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045 - Para deficientes auditivos e de fala

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 - Para deficientes auditivos e de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 62324034075986

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **99300-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON. 2.3**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2010/2011** Placa: **IQW0381**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **93W245G34B2053696**

Capacidade/passageiros: **3**

Categoria tarifária: **AMBULÂNCIA**

Uso: **AMBULANCIA**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **001289-0** Código na MAPFRE: **PC893211**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **01506603-4**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	1.083,77
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	293,00
RCFA - Danos Corporais	250.000,00	102,32

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	50.000,00	37,21
APP – Morte (por Passageiro)	30.000,00	14,76
APP – Invalidez (por Passageiro)	30.000,00	14,76
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	18,60
Assistência AutoMais	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	185,21
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	416,10

Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0037. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
APP - DMH (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – DMH	42
Assistência AutoMais		
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	6.096,79
FAROIS		145,00
LANTERNA		145,00
RETROVISOR		145,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		440,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		160,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		75,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

31/07/2024 001 1 217 0000000001 1

1064082136000356931

31/07/2024 001 1 217 00000000001 1

1064082136000358931

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: **2**

Cl: **62324034075994**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **99300-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON. 2.3**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2013/2014** Placa: **IVB3936**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **93W245G34E2128371**

Capacidade/passageiros: **3**

Categoria tarifária: **AMBULÂNCIA**

Uso: **AMBULANCIA**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **001289-0** Código na MAPFRE: **PC893211**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **01506603-4**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	1.631,58
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	386,61
RCFA - Danos Corporais	250.000,00	135,01

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	50.000,00	49,09
APP – Morte (por Passageiro)	30.000,00	14,76
APP – Invalidez (por Passageiro)	30.000,00	14,76
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	24,55
Assistência AutoMais	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	185,21
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	416,10

Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0037. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
APP - DMH (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – DMH	42
Assistência AutoMais		
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	8.044,69
FAROIS		145,00
LANTERNA		145,00
RETROVISOR		145,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		440,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		160,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		75,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

31/07/2024 001 1 217 00000000001 1

1064082136000358931

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: **3**

Cl: **62324034076001**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **99300-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **RANGER XL (C.Sim) 4X4 2.2 2p Dies**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2012/2013** Placa: **IVE8757**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **8AFAR21J5DJ087786**

Capacidade/passageiros: **3**

Categoria tarifária: **AMBULÂNCIA**

Uso: **AMBULANCIA**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **003433-9** Código na MAPFRE: **FD210920**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **01609045-7**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	1.541,60
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	349,81
RCFA - Danos Corporais	250.000,00	122,16

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	50.000,00	44,42
APP – Morte (por Passageiro)	30.000,00	56,04
APP – Invalidez (por Passageiro)	30.000,00	56,04
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	22,21
Assistência Automais Gold 400Km	Conforme Manual	0,00
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	185,21
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	208,21

Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0037. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCFA	

31/07/2024 001 1 217 0000000001 1

1064082136000358931

RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
APP - DMH (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – DMH	42
Assistência Automais Gold 400Km		
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	7.279,04
FAROS		330,00
LANTERNA		330,00
RETROVISOR		330,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		410,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		160,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		75,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

31/07/2024 001 1 217 00000000001 1

1064082136000358931

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 4

Cl: 62324034076010

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **99300-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **JUMPER VETRATO FURGAO 2.3 16V JTD(Ch.**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2015/2015** Placa: **IXS0185**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **935ZCWNCF21499190**

Capacidade/passageiros: **3**

Categoria tarifária: **AMBULÂNCIA**

Uso: **AMBULANCIA**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **011104-0** Código na MAPFRE: **PI590391**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **01001205-9**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	1.248,44
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	321,13
RCFA - Danos Corporais	250.000,00	112,14

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	50.000,00	40,78
APP – Morte (por Passageiro)	30.000,00	14,76
APP – Invalidez (por Passageiro)	30.000,00	14,76
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	20,39
Assistência AutoMais	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	185,21
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	416,10

Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0037. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
APP - DMH (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – DMH	42
Assistência AutoMais		
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	6.682,26
FAROIS		220,00
LANTERNA		220,00
RETROVISOR		220,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		285,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		160,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		75,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

31/07/2024 001 1 217 00000000001 1

1064082136000358931

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: **5**

Cl: **62324034076028**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **99300-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **SPRINTER 416 FURGAO (Extra Longo) (T.AI**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2019/2020** Placa: **IZZ6H16**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **8AC907643LE182892**

Capacidade/passageiros: **3**

Categoria tarifária: **AMBULÂNCIA**

Uso: **AMBULANCIA**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **021434-5** Código na MAPFRE: **PI763941**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **0**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	3.729,08
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	745,03
RCFA - Danos Corporais	250.000,00	260,17

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	50.000,00	94,61
APP – Morte (por Passageiro)	30.000,00	14,76
APP – Invalidez (por Passageiro)	30.000,00	14,76
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	47,30
Assistência AutoMais	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	185,21
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	416,10

Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0037. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
APP - DMH (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – DMH	42
Assistência AutoMais		
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	15.502,89
FAROIS		230,00
LANTERNA		230,00
RETROVISOR		230,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		245,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		160,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		75,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

31/07/2024 001 1 217 00000000001 1

1064082136000358931

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: **6**

Cl: **62324034076036**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **99300-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **MASTER EXTRA FURGAO L3H2 2.3DCI 16V 3**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2024/2024** Placa: **JCR4G65**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **93YF62001SJ873712**

Capacidade/passageiros: **3**

Categoria tarifária: **AMBULÂNCIA**

Uso: **AMBULANCIA**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **025198-4** Código na MAPFRE: **PC140290**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **04003801-4**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	3.934,50
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	780,14
RCFA - Danos Corporais	250.000,00	272,43

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	50.000,00	99,07
APP – Morte (por Passageiro)	30.000,00	14,76
APP – Invalidez (por Passageiro)	30.000,00	14,76
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	49,53
Assistência AutoMais	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	185,21
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	416,10

Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0037. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCFA	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
APP - DMH (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – DMH	42
Assistência AutoMais		
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	16.233,36
FAROIS		490,00
LANTERNA		490,00
RETROVISOR		490,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		435,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		160,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		75,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

CLÁUSULA ESPECIAL

DECLARA-SE PARA DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE- TODOS OS ITENS POSSUEM COBERTURA DE APP MORTE E INVALIDEZNO VALOR DE RS 50.000,00

31/07/2024 001 1 217 00000000001 1

1064082136000358931